



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP  
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,  
REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e trinta minutos e término às dezoito horas e nove minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes realizou reunião, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública – CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Cristiane Ramscheid Figueiredo (Membro Titular), Helândia Freire de Souza Gonçalves (Membro Titular), Eduardo Barroso de Souza (Membro suplente), Mauro Oliveira Pires (Membro Suplente), Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Esta foi a primeira reunião realizada após a nomeação do membro suplente Ueslei Pedro Leal de Araújo. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1) Processo de Apuração Ética 008/2019. 02070.007151/2019-17. Relator Leonardo Mohr.** Secretaria Executiva entrará em contato com as testemunhas de acusação via telefone e após se comunicará com o denunciante. **1.2) Processo de Apuração Ética 005/2018. 02070.005738/2018-01. Relator Helândia Souza.** Em análise. **1.3) Procedimento Preliminar 010/2019. 02070.009645/2019-28. Relator Leonardo Mohr.** Processo sobrestado até a conclusão do processo 02070.007151/2019-17. **1.4) Procedimento Preliminar 01/2020. 02070.006126/2019-16. Relatora Cristiane Figueiredo.** Aguardando resposta de superior hierárquico aceitando a supervisão do ACPP. **1.5) Procedimento Preliminar 03/2020. 02070.004947/2019-18. Relator Leonardo Mohr.** Em análise. **1.6) Denúncia 04/2020. 02070.010145/2019-39. Relator Leonardo Mohr.** Aguardando resposta de superior hierárquico aceitando a supervisão do ACPP. **1.7) Procedimento Preliminar 07/2020. 02070.003063/2020-71. Relator Helândia Souza.** Em análise. **1.8) Denúncia 010/2019. 02070.007862/2019-83. Relatora Cristiane Figueiredo.** Em análise. **1.9) Denúncia 017/2019. 02070.010167/2019-07. Relatora Cristiane Figueiredo.** A Secretaria Executiva enviará ofício para a ACADEBio solicitando posicionamento quanto ao pleito. **1.10) Denúncia 019/2019. 02070.011075/2019-36. Relatora Cristiane Figueiredo.** Aprovado o arquivamento do processo, vencido o voto do Membro Leonardo Mohr. **1.11) Denúncia 01/2020. 02070.002522/2020-08. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado o Relatório de Admissibilidade por unanimidade. **1.12) Denúncia 05/2020. 02070.003064/2020-16. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.13) Denúncia 06/2020. 02070.005723/2020-59. Relatora Helândia Souza.** Em análise. **1.14) Denúncia 07/2020. 02070.005316/2020-41. Relator Leonardo Mohr.** Aprovado por unanimidade o arquivamento do pleito. O relator proporá recomendações sobre o modelo de edital a serem discutidas com os membros e possivelmente enviadas à COIN. **1.15) Denúncia 09/2020. 02070.007348/2020-81. Relatora**

**Cristiane Figueiredo.** A Secretaria Executiva entrará em contato com o denunciante para seja esclarecido o teor da denúncia e que apresente as provas.

**2. PAUTA: 2.1) Organograma do ICMBio:** Comissão de Ética. A ser discutido na próxima reunião. **2.2) Processo SEI 02070.002982/2020-28:** Aprovada a proposta feita por e-mail pelo MEDIARE para encaminhamento do pleito. A Secretaria Executiva fará ofícios para as partes e encerrará o processo, além da comunicação com o MEDIARE. **2.3 Proposta de planejamento feita pela Secretaria Executiva.** A ser discutido na próxima reunião. **2.4 Assinatura dos Servidores quanto a ciência do Código de Ética do ICMBio.** O Membro Presidente fará ofício solicitando reunião com as Instâncias de Integridade do ICMBio.

**3. Informes: 3.1) E-mails recebidos.** Os membros foram informados sobre os assuntos no período, desde a última reunião. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego (Secretário Executivo da CE), redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros da CE-ICMBio presentes.

Brasília, 08 de janeiro de 2021

**LEONARDO VIANNA MOHR**  
Membro Titular - Presidente

**CRISTIANE RAMSCHEID FIGUEIREDO**  
Membro Titular

**HELÂNDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES**  
Membro Titular

**MAURO OLIVEIRA PIRES**  
Membro Suplente

**EDUARDO BARROSO DE SOUZA**  
Membro Suplente

**UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO**  
Membro Suplente

**MATEUS SÔNEGO**  
Secretário Executivo da CE



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 08/01/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR, Presidente da Comissão de Ética**, em 08/01/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 08/01/2021, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Helândia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 08/01/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Analista Ambiental**, em 09/01/2021, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramscheid Figueiredo, Analista Ambiental**, em 11/01/2021, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 11/01/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8318568** e o código CRC **FCD0A7D2**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL